



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 195.02.2026

Santo André, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Tiago Nogueira.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 1026/2026 – G.P. – Proc. 296/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00004375/2026-08, em que solicita esclarecimentos sobre o tratamento da Lei Complementar 226/2026, conhecida como Lei do Descongelamento, pela Prefeitura de Santo André;

**Ofício nº 1026/2026 – G.P. – Proc. 297/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00004379/2026-88, em que solicita informações acerca da construção de passarela para pedestres na Avenida dos Estados, na altura do cruzamento com a Avenida Ayrton Senna;

**Ofício nº 1026/2026 – G.P. – Proc. 148/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00004414/2026-69, em que solicita esclarecimentos acerca da qualidade da água fornecida aos moradores do Bairro Jardim Las Vegas.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito